

DECRETO Nº 7 / 64

=====

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um motor com capacidade de 5 H.P. para iluminação do Forum de Umuarama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um motor de 5 H.P. para iluminação do Forum de Umuarama.

Art. 2º - A verba para a aquisição do referido motor na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ficará consignada na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 31 de março de 1.964.

*Estanislau Bezerra de Souza*

PRESIDENTE